

**ANEXO SEI Nº 0020381976/2024 - SEFAZ.UCG.ACO**

**Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro**

**Exercício: 2023**

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

**Fonte de Recurso:** 83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas

**Destinação de Recurso:** 754 - Recursos de Operações de Crédito

Descrição	Valor R\$
<b>1. Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)</b>	<b>R\$ 10.224.386,91</b>
a) Ativo Financeiro	R\$ 10.224.386,91
b) Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
c) Outras contas contábeis não considerados para o cálculo (contas encerradas)	R\$ 0,00
<b>2. Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)</b>	<b>R\$ 9.014.855,08</b>
d) Passivo Financeiro	R\$ 2.462.690,31
e) Outros níveis considerados para o cálculo	R\$ 6.552.164,77
f) Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
<b>(=) Superávit Financeiro (1-2)</b>	<b>R\$ 1.209.531,83</b>

**Nota:** O saldo para abertura de crédito adicional por Superávit 2023 na Fonte de Recurso 83 (Destinação de Recurso 754 - Recursos de Operações de Crédito) será de **R\$ 1.209.531,83**. O valor apurado compõe o valor do Superávit constante no Anexo 14 da Lei 4.320/64 (SEI 0020155765), que por sua vez é apresentado pelo total da Destinação de Recurso (754).

Daniele Lindner de Oliveira  
Contadora  
CRC SC 022060/O-2



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Lindner de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/03/2024, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020381976** e o código CRC **26D12B62**.

---

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

24.0.054754-2

0020381976v3